



EDITAL DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2019.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019.

O MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO/SC torna público que, o Prefeito Municipal, através deste e de acordo com o art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 expede o presente Edital para abertura de Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação dos serviços da empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, inscrita no CNPJ nº 03725725000135, estabelecida na Rua 222, nº 246, Bairro Meia Praia, município de Itapema/SC, pelo valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) para prestação de serviços técnicos especializados para: 1) IMPLANTAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO POR DENTRO DO TEXTO, COMPILAÇÃO E VERSIONAMENTO DOS ATOS OFICIAIS (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias), com a disponibilização em plataforma online para consulta direcionada no portal oficial da Prefeitura/Câmara Municipal e via aplicativo mobile para sistemas Android e iOS; 2) INTEGRAÇÃO DAS LEIS ESTADUAIS no banco de dados da legislação municipal, inclusive quando citadas dentro das próprias normas municipais, para consulta e acesso em um único ambiente de pesquisa; 3) PUBLICAÇÃO E CONSULTA DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS de efeito interno (pareceres, ofícios, despachos, etc.), com possibilidade de acesso exclusivo e restrito aos servidores municipais; e 4) ACESSO EXCLUSIVO A BANCO DE DADOS COMPREENDENDO A LEGISLAÇÃO DE MUNICÍPIOS E ESTADOS BRASILEIROS em um único ambiente de pesquisa. O pagamento será realizado em única parcela no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a implementação da consolidação dos atos oficiais do município. Deverá a contratada apresentar Cartão do CNPJ, CNDs Federal, Estadual, Municipal da sua sede, bem como do FGTS, Trabalhista e Falência e concordata. Os serviços serão prestados pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado pelo prazo previsto no artigo 57,II da Lei 8666/93, desde que respeitado o limite máximo dos valores previstos no artigo 24,II do mesmo diploma legal .

São Bonifácio, 28 de junho de 2019.

Ricardo de Souza Carvalho
Prefeito Municipal